



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 11 | Edição nº 681 | Itapevi, 08 de outubro de 2019

www.itapevi.sp.gov.br

OBRAS NO PISCINÃO DO SAPIANTÃ CHEGA A 80%

Foto: Felipe Barros/exlibris/PMI





PLANTAR ÁRVORES FAZ BEM

CONHEÇA ALGUNS BENEFÍCIOS:

- ✔️ ABSORVEM GÁS CARBÔNICO E LIBERAM OXIGÊNIO
- ✔️ REFRESCAM A TEMPERATURA DO AMBIENTE
- ✔️ PRESERVAM A BIODIVERSIDADE DO MEIO URBANO
- ✔️ ABSORVEM ÁGUA DA CHUVA
- ✔️ REDUZEM A POLUIÇÃO SONORA
- ✔️ EMBELEZAM AS RUAS E CASAS
- ✔️ CONTRIBUEM PARA A QUALIDADE DE VIDA

SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS



ITAPEVI
PREFEITURA



OBRAS NO PISCINÃO DO SAPIANTÃ CHEGA A 80%

Esse será o terceiro reservatório entregue para combater às enchentes históricas de Itapevi

Foto: Felipe Barros/exlibris/PMI



Trabalhos no reservatório do Sapiantã começaram em outubro do ano passado e entrega está prevista para o fim do ano

Itapevi não para com as obras de melhorias focadas no dia a dia da cidadão. Para resolver um problema antigo da cidade, as enchentes, três piscinões foram construídos, o primeiro no Suburbano, as obras começaram em fevereiro de 2017. Os trabalhos no reservatório do Sapiantã começaram em outubro do ano passado e já estão com 80% das intervenções concluídas, segundo informações da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Itapevi. A previsão de conclusão e até o final deste ano.

Este é o terceiro reservatório em construção na cidade com o objetivo de resolver o problema históricos das enchentes no município. Localizado ao lado direito da estrada Yoshihiro Iwahashi, no bairro do Sapiantã, o piscinão terá área de 22.402,09 m² e capacidade para receber 81.830,00 m³, ou seja, 81.830.000 (Oitenta e um milhões, oitocentos e trinta mil) litros de água. O dispositivo terá 3,34 metros de profundidade.

O reservatório receberá águas do Rio Sapiantã, que é afluente direto da margem direita do Barueri-Mirim, que, por sua vez, desemboca sob a Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva (SP-274), próximo ao Itapevi Center. O objetivo é reduzir a incidência de enchentes e alagamentos na região, além de dar mais qualidade de vida para os moradores.

O Rio Sapiantã nasce em Vargem Grande Paulista, se estende por aproximadamente 10,4 quilômetros até a sua foz, cruzando os bairros do Sapiantã, Vila Nova Esperança e Vila Santa Rita, dentre outros.

RESERVATÓRIOS

Além dele, a Prefeitura também construiu os piscinões do Suburbano e do Vitápolis. Ao todo, os três reservatórios somam aproximadamente R\$ 112 milhões em investimentos.

As intervenções são realizadas pelo Consórcio Barueri-Mirim, que é composto pelas empresas Soebe Construção e Pavimentação e Construtora Etama Ltda. Ele atua em parceria com a Prefeitura de Itapevi, que entra no projeto com contrapartidas financeiras, e o Governo Federal, por meio do Programa de Aceleração ao Crescimento (PAC).

PISCINÃO DO VITÁPOLIS

O equipamento está localizado na divisa dos bairros Chácara Vitápolis, Jardim Dona Elvira e Cidade Saúde. O piscinão recebe águas do rio Barueri-Mirim, combatendo os transtornos causados pelas chuvas, principalmente no verão, na região destes bairros e na região central de Itapevi.

As obras do piscinão do Vitápolis foram iniciadas no dia 7 de fevereiro de

2017. O equipamento tem três metros de profundidade e foi implantado paralelo ao rio para captar o excesso de água quando o nível do rio ultrapassar a cheia. Ele tem capacidade de até 109 milhões de litros de água de armazenamento.

PISCINÃO DO SUBURBANO

O equipamento recebe as águas do córrego Paim para diminuir a ocorrência de alagamentos no bairro, na Cohab e no Centro. Ele fica entre a Avenida Rubens Carmez e as ruas dos Sulamericanos e dos Paulistas, nos fundos da Escola Estadual Prof. José Sérgio Pereira.

O equipamento de 16.500 m² foi inaugurado em maio e tem capacidade para receber 79.663 m³, ou seja, 79.633.000 litros.

CÓRREGO BARUERI-MIRIM CANALIZADO

Neste ano, também foi concluída a canalização do córrego Barueri-Mirim. A obra estava ligada diretamente ao Piscinão do Vitápolis, que está localizado ao longo de seu curso. A canalização do Rio Barueri Mirim inicia-se na Rua Orlando Higino de Moraes, prossegue pela Avenida Presidente Vargas e se estende até o final das Ruas Lafaiete Rodrigues e Boulevard Paulista, já na divisa com o município de Jandira.

**PODER EXECUTIVO DE ITAPEVI****Secretaria de Governo****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 5.500 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019**

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO I DO DECRETO Nº 5.464 DE 04 DE ABRIL DE 2019 - PRÊMIO “PROFESSOR NOTA 10.”

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Cronograma do Decreto nº 5.464 de 04 de abril de 2019 que passa vigorar com a seguinte redação.:

“ANEXO I

CRONOGRAMA

1 - Período de inscrição na Unidade Escolar: 11,12,15,16 e 17/04/2019;

2 - Entrega das inscrições na SME: 22/04/2019;

3 - Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas: 24/04/2019;

4 - Prazo para interposição de recursos das inscrições indeferidas: 25 e 26/04/2019;

5 - Divulgação do julgamento dos recursos: 29/04/2019;

6 - Entrega dos Projetos na SME até: 03 /05/2019;

7 - Divulgação dos projetos deferidos: 07/05/2019;

8 - Período de desenvolvimento do Projeto: 08/05/2019 a 31/10/2019;

9 - Entrega do Portfólio na Secretaria Municipal de Educação, devidamente identificado: 31 de Outubro de 2019;

10 - Período de Avaliação dos Portfólios na Secretaria Municipal de Educação: 01, 04, 07, 08 de Novembro de 2019;

11 - Divulgação do Resultado Final: 12 de Novembro de 2019;

12 - Prazo para interposição de recursos do Resultado Final - 13 de Novembro de 2019;

13 - Divulgação do julgamento dos recursos - 19 de Novembro de 2019;

14 - Apresentação dos 12 finalistas para a Banca Examinadora - Divisão em duas turmas- 25 e 26 de Novembro de 2019;

15 - Cerimônia de Premiação dos 12 Finalistas, Certificação

de todos os Participantes e Vencedor do Melhor Projeto - 11 de Dezembro de 2019.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 07 de outubro de 2019.

IGOR SOARES EBERT

PREFEITO

Publicada, por afixação, no lugar de costume e registrada em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de outubro de 2019.

MARCOS FERREIRA GODOY

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Suprimentos**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Processo SUPRI 450/19 – PREGÃO PRESENCIAL 104/19 - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de grades para proteção do ar condicionado em unidades escolares - (Licitação destinada exclusivamente às Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 23/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Processo SUPRI 701/19 – PREGÃO PRESENCIAL 105/19 - Registro de preços para eventual aquisição de tubos, guias e tampas de concreto – (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006) - Recebimento e abertura dos Envelopes às 14h00 do dia 23/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Republicação – Processo SUPRI 106/19 – PREGÃO PRESENCIAL 90/19 – Aquisição de materiais recreativos esportivos para as aulas de Educação Física das Unidades Escolares de Itapevi - (Licitação diferenciada com itens de

ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 - Recebimento e abertura dos Envelopes às 09h00 do dia 21/10/2019. Local: Rua Agostinho Ferreira Campos, nº 675 – 2º andar – Vila Nova Itapevi – Itapevi/SP. – Retirar o edital mediante o pagamento de cópias ou gratuitamente na página da Internet <http://www.itapevi.sp.gov.br> - Fone: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 07/10/2019 – Departamento de Compras e Licitações.

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Comunicados

Assunto: Divulgação de Audiências Públicas do Plano Diretor

Divulgação para realização de audiências públicas na Escola de Tempo Integral **CEMEB TARSILA DO AMARAL**

01/10/2019 – Audiência Devolutiva

- Início às 20 horas

09/11/2019 – Audiência com Oficinas

- Manhã: Início às 9 horas
- Tarde: Início às 13 horas.

03/12/2019 - Audiência Devolutiva

- Início às 19 horas.

25/ 01/ 2020 – Audiência Geral

- Início 9 horas

19/02/2020 – Audiência Devolutiva

- Início às 20 horas.

Secretaria de Justiça

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SIMPLICIO RIZUENO IRANZO (ESPÓLIO) O Secretário Municipal de Justiça de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas, atendendo ao que preceitua a Lei Federal nº 13.465/2017, NOTIFICA Vossa Senhoria para comparecer perante a Secretaria Municipal de Justiça, à Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, 3º andar- Vila Nova Itapevi, na Cidade de Itapevi/SP no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta, para manifestar-se no processo administrativo que cuida da Regularização do loteamento “Chácaras Mont” em Itapevi, sob pena de lhe serem tomadas as medidas legais e administrativas cabíveis para a regularização do loteamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 01 de outubro de 2019. Dr. Thulio Caminhoto Nassa. Secretário de Justiça.

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Licitações e Contratos

Dispensas

“DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO – PROCESSO Nº 791/2019 – TERMO DE COLABORAÇÃO MODALIDADE ABRIGO – PERÍODO INTEGRAL – ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

A MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, representada por sua Secretaria Municipal, nos termos do Decreto Municipal 5.199 de 03 de janeiro de 2017, comunica aos interessados que realizou contratação emergencial fundamentada no inciso I, art. 30 da Lei nº 13.019/2014, cujo objeto é a prestação de serviço socioassistencial de proteção social especial de alta complexidade, para acolhimento de até 60 (sessenta) crianças, na modalidade Casa Lar, com a instituição Recanto da Cruz Grande, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.973.522/0001-24, nos termos da Chamada Pública nº 16/2019.

Justifica a dispensa tendo em vista a falta de possibilidade de prorrogação do termo vigente com a entidade anteriormente conveniada, o fato da chamada pública nº 16/2019, publicada em 06/08/2019 ter restado deserta, bem como, a impossibilidade de assunção direta dos serviços pela Prefeitura Municipal de Itapevi.

Admiti-se a impugnação da justificativa, devidamente fundamentada, até 14/10/2019. - Fone: (11) 4143-9700. E-mail: sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 04/10/2019.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

COMUNICA RESULTADO DA APURAÇÃO (PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA 2019) CONSELHO TUTELAR DE ITAPEVI

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Itapevi – CMDCA, TORNA PÚBLICO o resultado da Eleição para o Cargo de 5 Conselheiros Tutelares do Município de Itapevi, ocorrida em 06 (seis) de outubro de 2019, no horário das 9h às 17h, no CEMEB Bemvindo Moreira Nery, Cohab Itapevi.

I - DIVULGA a LISTA OFICIAL dos Conselheiros Eleitos e suplentes.

1º	ERYKA ZENEZI (professora)	Titular	984 votos
2º	EDINALDO	Titular	766 votos
3º	Pastor RENATO RUFFINI	Titular	721 votos
4º	DÉBORA (filha do Paulo Jamas)	Titular	462 votos
5º	LUIZZINHO	Titular	335 votos
6º	Pastora ALESSANDRA EGIDIO	Suplente	298 votos
7º	MAINE GAMA	Suplente	280 votos
8º	JÚLIO	Suplente	159 votos

II – Prazo para notificação de impugnação de candidato eleito será de 8 a 10 de outubro, na sala do CMDCA, Secretaria de Desenvolvimento Social, rua Escolástica Chaluppe, 154, Centro – Itapevi.

III – Os conselheiros eleitos serão empossados no dia 10 de janeiro de 2020 e atuarão até o dia 09 de Janeiro de 2024.

Solange Aparecida Santiago

Presidente do CMDCA.

Outros atos oficiais

Ata VISITA do conselho ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, às 9:10 horas, reuniram-se no gabinete do secretário Dr. Rogério de Oliveira da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana de Itapevi, os seguintes membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência de Itapevi os Conselheiros Representantes da Sociedade Civil: Antero Augusto Branco e Luiz Carlos Delgado de Aguiar; e os Conselheiros Representantes do Poder Público: Carlos Augusto Goulart da Secr. De Saúde e Márcioda Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e a representante da APAE Rosângela Fanci. O secretário Dr. Rogério agradeceu a presença de todos e fez o convite devido ao ofício nº 055/19 de 12 de setembro reiterando o ofício 47/19 de 14 de agosto que recebeu do conselho. Este ofício solicita ao secretário o número de vagas existentes sendo enviado a resposta pelo ofício SSMU 061/11/2019 enviado ao diretoria de transporte sr. Antonio Carlos, que respondeu pelo ofício SSMU 512/14/2019 de reserva de 2% para reserva de vagas para deficientes. O presidente Antero agradeceu e solicitou que também fosse informado o número de cartões de vaga especiais emitidos para a população. Sobre a fiscalização de vagas especiais pelos agentes do demutran o secretário disse que precisa do apoio do conselho dando as informações para que direcione os agentes ao local para fiscalizar. Foi conversado sobre as vagas de carga e descarga na avenida central que diminui a largura das calçadas dificultando a circulação de cadeirantes e mesmo de pedestres, sobre ser um calçadão na avenida, sobre as vagas especiais no sistema da zona azul continuarão a existir as vagas especiais reservadas e sinalizados porém haverá a cobrança do estacionamento. O conselho deve agir como participativo nas políticas públicas para opinar na formação de decisões e para isso o presidente pede a participação nestas ações para defender aos deficientes. Dr. Rogério afirmou que tem a sensibilidade pessoal de agir como inclusor de ações para atender, e que nunca implantaria algo que fosse prejudicial e que sempre estará aberto a debates para melhor atender a causa do deficiente. Carlão comenta sobre o Resolve Fácil onde funcionários precisam tem uma visão mais ampla para a inclusão, que é preciso verificar e capacitar sempre para facilitar ao deficiente e dar um bom atendimento. Dr. Rogério informa que existe um projeto de lei Federal chamado Calçada Fácil que poderia ser executado aqui em Itapevi para melhor

a acessibilidade, que irá verificar. Finalizando o presidente Antero solicita que agentes do demutran fiscalizem mais as vagas especiais, que hoje pessoas idosas e ao mesmo tempo deficientes pegam os dois cartões, e que isso deveria ser revisto pois é prejudicial ao número de vagas, que a escola deve ser ou de um ou de outro com a fiscalização na emissão. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 10:30 hs, e eu Luiz Carlos Delgado de Aguiar, secretário do conselho, lavrei a presente ata que assino junto com o presidente atestando suas conformidades.

Presidente

Secretário



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



Secretaria Administração e Tecnologia

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo PMI 001/2018

Estagiários

P. M. Itapevi – Proc. Nº **21012/2018** – Processo Seletivo PMI 01/2018 - Contratação de Estagiário do curso de **Administração, Direito e Engenharia Civil**.

A Secretária Municipal de Administração e Tecnologia **CONVOCA** os candidatos **CLASSIFICADOS abaixo relacionados** de acordo com **Item 8** do Edital do Processo Seletivo 01/2018 - para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, portando documento de identificação com foto, no prazo de **72 (Setenta e duas) horas**, nos dias **09, 10 e 11 de outubro de 2019**, no horário das **08:00 às 17:00** sob pena de deserção. **Itapevi, 08 de outubro de 2019.**

ESTAGIÁRIO - ADMINISTRAÇÃO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
57	DEDISE JACINTA SILVA	570725781-SP

ESTAGIÁRIO - DIREITO

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
101	SIDELIA MARIA VIEIRA	420611848-SP

ESTAGIÁRIO - ENGENHARIA CIVIL

LISTAGEM CLASSIFICAÇÃO GERAL

CLAS	NOME	RG
9	LORRAINE BARCELOS DUTRA	372016583-SP

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração e Tecnologia
Paula Pezzoni Schekiera

**ITAPEVIPREV****Notificações****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam as servidoras abaixo relacionadas convocadas a comparecerem junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugênio Silva, 50 - Jd. Nova Itapevi – Itapevi-SP, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, munidas de documentos pessoais, para tratarem de assuntos relacionados a aposentadoria.

NOME	RG	MATRICULA
Marli Catarina dos Santos	124588438	4601
Ivani Fernandes de Melo	220835767	7721

Valéria Cristina Ianaconi Superintendente

Comunicados**CONVOCAÇÃO**

AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS - ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO

Pela presente ficam os beneficiários do ITAPEVIPREV ANIVERSARIANTES DO MÊS DE OUTUBRO convocados a comparecer junto ao ITAPEVIPREV, sito à Rua Eugenio Silva nº 50 – Itapevi, de 01/10/2019 à 31/10/2019 (dias úteis) das 8:00hs as 16:00hs para fins de Recadastramento Anual/2019, o não comparecimento acarretará na suspensão do pagamento do benefício, até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista, conforme disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 92/2017.

Valéria Cristina Ianaconi

Superintendente



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi



DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura do Município de Itapevi

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

CULTURA E JUVENTUDE

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Avenida Presidente Vargas, 376 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.emplo@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Luiz Belli, 1087 - Vila da Paz
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESAS DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Dimarães Antonio Sandei, nº123 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Rua Joaquim Nunes, 65 - Centro
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE

Diário Oficial do

Município de Itapevi

De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade
Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert

Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Cláudio Dutra, Cláudio Freitas, Elaine Rodrigues
Buono de Freitas, Eliana Maria da Cruz Silva, Eurico
Ramos, José Mauro, Luiza Nasi Fernandes, Marcos
Toledo, Mauro Martins Júnior, Rogério de Oliveira,
Paula Pezzoni, Paulo Rogério, Ramon Medrano,
Thulio Nassa e Virgínia Soares.

ItapeviPrev

Superintendente:

Valéria Cristina Ianaconi

